



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
DIRETA N.º 86/2.026**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento às Requisições de Compra nº 405, 418 e 534/2026, **TORNA PÚBLICO**, àqueles que tenham interesse, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta das empresas **N G PIVETA**, CNPJ 42.903.830/0001-79, no valor total de R\$ 1.279,60 (mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **HASEGAWA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ 52.659.455/0001-17, no valor total de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), **W A CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 18.784.072/0001-32, no valor total de R\$ 667,40 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e **VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 16.588.484/0001-71, no valor total de R\$ 1.280,60 (mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos), visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI  
PREFEITA MUNICIPAL**